ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 119.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO - SOARES LIMA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Prasidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento-Interno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Claudio Soares Lima, Diretor da Câmara, relativas ao período 91/92, devendo entrar em gozo a partir do dia 10/12/92, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de dezembro de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de dezembro de 1992.

Verª Neuza Vargas
1ª Secretária.

Digitalizado com CamScanner